

DECRETO Nº 14912/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Jaqueline Stefanello da Cruz.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora **JAQUELINE STEFANELLO DA CRUZ**, matrícula funcional 13338-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.789.677-0/PR e do CPF/MF n.º 020.847.629-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco de Assis/Meredick, no período de 06 a 13 de novembro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças